



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 038/2020

O Município de Buritis/MG., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes nº 723 Bairro Centro e a Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação emergencial de prestadores de serviços conforme Lei complementar nº 107 de 02 de março de 2015, para melhor atendimento e andamento dos trabalhos, torna público o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 038/2020, para provimento de vagas do cargo de MOTORISTA, em substituição a servidor afastado por atestado médico.

1 - DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se no processo seletivo para contratação sob regime temporário os interessados, processando-se a escolha segundo os critérios de seleção, estabelecidos no item 5.

2 - DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão comparecer a Secretaria Municipal de Saúde, no período de **26/08/2020 a 28/08/2020** no horário de **13:30 horas as 17:00 horas** munidos de copias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante da Última Votação, Comprovante de Endereço, CNH Categoria "D" com curso de transporte de paciente averbado, Exame de Toxicológico emitido a no mínimo 90 dias, e antecedentes criminais.

3 - DAS VAGAS

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	Valor Sálario
MOTORISTA	01	Distrito de Serra Bonita	40 H	Ensino Fundamental Incompleto	1.045,00

4 - DO CRITÉRIO PARA CONTRATAÇÃO

Análise curricular;
Contagem de tempo na área do cargo pretendido.

5 - DA PONTUAÇÃO

Tempo de serviço na área de atuação: 1 ponto para cada ano trabalhado (limitado a 5 anos).



Cursos na área: 1 ponto (limitado a 5 cursos).

6 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Maior tempo de Serviço Público ou Privado na área do cargo pretendido;
Persistindo o empate, maior idade.

7 - DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo do contrato será até **03 de novembro de 2020**, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As fichas de inscrição serão distribuídas gratuitamente pela comissão de realização do Processo Seletivo, no local da inscrição;
- Os candidatos que deixarem de apresentar a documentação exigida no edital, serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo;
- As listas dos aprovados serão divulgados nos murais da Prefeitura e Secretaria de Saúde e no site eletrônico www.buritis.mg.gov.br;
- As despesas do contratado que não residir no distrito de Serra Bonita correrão por conta do referido contratado;
- Os resultados serão divulgados em até dois dias após o término das inscrições;
- O candidato terá o prazo de 24 horas para impetrar recursos na fase da inscrição ou na divulgação;
- A Inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas neste Edital, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Buritis – MG, 25 de agosto de 2020.

Mayara Antunes A. Campos
Secretária Municipal de Saúde

Comissão